



**ATA DE CONSULTA AOS CONSELHOS: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO,
DIRETOR E FISCAL**

Ata da consulta junto aos Conselhos Administrativo e Previdenciário, Diretor e Fiscal onde pergunta se todos concordam com o ofício nº 20200218-01, oriundo do Gabinete do Prefeito, solicitando parcelamento do saldo de débitos previdenciários da parte patronal (vencidos e a vencer), referente às competências do período de 01/2020 à 12/2020 (incluindo o 13º salário). O parcelamento de débitos previdenciários que referem-se a parte patronal é previsto pelas portarias do Ministério da Previdência Social – art. 5º da Portaria nº 402/2008 e demais normativas previstas nas Portarias nº 21/2013 e nº 307/2013.

Almirante Tamandaré, 20 de maio de 2020.

Amarildo Batista França

Anderson Wiens

Atemildo Dias dos Santos

Claudeci Aparecido Rodrigues

Deise Pereira Santos Carvalho

Ernesto Antônio Rossi

Fabio Augusto da Silva

Francisco de Assis de Almeida Pereira

José Carlos Cesário Pereira

Lucimari da Luz Perussi Nicolotte

Luiz Carlos Teixeira da Luz

Mari Lucia Perussi

Maria Inês Tomacheski

Maria Silvana Buzato

Michelle Goinski

Paulo Cesar dos Santos Cardoso

Vanderlei José Giaretta